

14º SALÃO DA BAHIA REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO

1.1 O 14º SALÃO DA BAHIA, instituído pelo Governo do Estado através de decreto, será realizado no MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA, no período de **17 de dezembro de 2007 a 17 de fevereiro de 2008**.

2. REQUISITOS

2.1 Ineditismo

Só serão aceitas inscrições de obras produzidas a partir de 2006 e inéditas em mostras na Bahia.

2.2 Obras

Cada artista ou coletivo poderá inscrever até três (03) obras, em qualquer formato, sendo que somente uma (01) obra será selecionada.

2.3 Participantes

Artistas brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no Brasil há mais de cinco anos.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Taxa

A inscrição é gratuita.

3.2 Prazo

A inscrição será no período de 03 de setembro a 05 de outubro de 2007.

3.3 Materiais e Documentos

A inscrição será feita em ficha própria, disponibilizada no Museu ou no site (www.mam.ba.gov.br). O artista deverá entregar um envelope contendo fotos das obras, currículo, ficha de inscrição preenchida e assinada. Deverão ser anexadas à ficha de inscrição instruções para montagem das obras. Recomendamos fotos no tamanho 20x25cm, constando no verso as dimensões da obra, título, material utilizado, ano de execução e o nome do artista. Não serão aceitos slides. Não serão aceitas obras no ato da inscrição, exceto trabalhos de vídeo e novas mídias. As obras instalativas e performances deverão vir acompanhadas do projeto detalhado.

3.4 Formatos e Medidas

Medidas máximas para a apresentação das obras:

- Bidimensionais – 5,0 m (cinco metros) de largura e 2,0 m (dois metros) de altura.
- Tridimensionais - 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura e de profundidade, por 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de altura cada peça.
- Instalações - 10,0 m² (dez metros quadrados) de área, por 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de altura cada instalação.
- Instalações de parede – 5,0 (cinco metros) de largura, por 2,0 m (dois metros) de altura.

Obras que excederem essas especificações não serão aceitas.

Trabalhos em vídeo deverão ser apresentados em DVD. Caso seja selecionado, o artista enviará obrigatoriamente, no mínimo, 3 (três) cópias do trabalho para apresentação.

Não serão aceitas obras realizadas com materiais perecíveis ou adulteráveis, que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou comprometam a integridade física do local, dos funcionários do Museu e do público em geral.

3.5 Local

As inscrições deverão ser entregues diretamente no Núcleo de Projetos e Eventos do MAM ou remetidas pelo correio endereçadas ao:

14º SALÃO DA BAHIA – MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA
Av. Contorno s/nº, Solar do Unhão – Salvador – BA 40.060-060

INFORMAÇÕES:

Tel: 71 3117-6065 / 3117-6139

Fax: 71 3117-6133

E-mail: salão@mam.ba.gov.br

Site: www.mam.ba.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e de 14h às 17h.

4. SELEÇÃO

4.1 Escolha dos Competidores

A seleção será realizada em etapa única, será feita por uma Comissão composta por 5 (cinco) jurados. Será lavrada a ata da sessão de julgamento, onde estarão fundamentados os critérios adotados.

4.1.1 Os artistas selecionados em Performance arcarão com todas as suas despesas e deverão apresentar o trabalho durante o evento de abertura do Salão. No transcurso do Salão, a obra será apresentada em vídeo, devendo o artista colocar à disposição do MAM-BAHIA, no mínimo, 3 (três) cópias em DVD.

4.1.2 Todo o material de inscrição dos artistas selecionados não será devolvido.

4.1.3 O material de inscrição dos artistas não selecionados será guardado por, no máximo, 60 (sessenta) dias após a Seleção. Terminado este prazo e não sendo retirado pelo artista interessado, o Museu ficará isento de qualquer responsabilidade sobre os mesmos, podendo dar-lhes o destino que lhe convier.

4.2 Divulgação

O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, jornais locais e no site www.mam.ba.gov.br em novembro de 2007.

4.3 Cessão de Direitos

Os artistas selecionados cederão ao Museu de Arte Moderna da Bahia os direitos de utilização das imagens das obras selecionadas para fins promocionais e de divulgação do 14º Salão em toda a mídia.

5. EXPOSIÇÃO

5.1 Ficará a critério do **Museu de Arte Moderna da Bahia** o conceito da montagem do Salão.

5.2 Equipamentos e materiais especiais, necessários à apresentação da obra, serão fornecidos pelo artista, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização dos mesmos. Assim como obras que exijam montagens especiais ficarão sob responsabilidade do próprio artista.

5.3 Obras que eventualmente tenham sido danificadas durante o transporte para o 14º SALÃO DA BAHIA não serão expostas. Em caso de dano reversível, fica a cargo do responsável as despesas para o restauro em tempo hábil.

6. PREMIAÇÃO

6.1 O júri de premiação será composto por 5 (cinco) pessoas. Será lavrada a ata da sessão de julgamento onde serão fundamentados os critérios de premiação adotados para as duas modalidades de prêmios.

6.2 O 14º SALÃO DA BAHIA conferirá os seguintes prêmios:

- 06 (seis) prêmios de aquisição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.
- 03 (três) prêmios de residência artística exclusivo para artistas baianos residentes no Estado, sendo 02 (duas) internacionais e 01 (uma) nacional.

6.3 Não haverá dupla premiação para o mesmo artista.

6.4 As obras premiadas serão integralmente incorporadas ao acervo do MAM-BAHIA, com todo o equipamento e material que a compuserem.

6.5 Os artistas selecionados, exceto os premiados, receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagos até a data do encerramento do 14º Salão.

7. TRANSPORTE E SEGURANÇA

7.1 O transporte e seguro das obras são de responsabilidade dos artistas. A devolução será realizada com frete a cobrar.

7.1.1 Recomendamos que as obras selecionadas sejam devidamente acondicionadas em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC ou similares), com instruções para reembalagem anexadas, já que sua devolução será feita com reaproveitamento das mesmas embalagens.

7.2 Os artistas residentes em Salvador terão 15 (quinze) dias úteis, após o encerramento do Salão, para retirarem suas obras. A não-observância desse prazo acarretará aos mesmos despesas com a devolução por transportadora especializada (frete a cobrar).

7.3 O MAM-BAHIA oferece condições adequadas para a mostra; entretanto, é aconselhável que o artista faça seguro das obras selecionadas, uma vez que o Museu está isento de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Artistas premiados não poderão concorrer nos dois anos subsequentes.

8.2 É vedado aos funcionários do IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, assim como aos funcionários ou prestadores de serviço do Museu de Arte Moderna da Bahia, a inscrição no Salão.

8.3 As obras não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do 14º Salão da Bahia.

8.4 As decisões das Comissões de Seleção e Premiação são irretroatáveis e irrecorríveis.

8.5 O ato da inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.

8.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.